



PORTARIA N.º 279, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2486, 30/05/2022.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **SILVIO SANTOS FERREIRA GODINHO**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE II – GRAU A**, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de maio de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal